



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde o fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicemia para pacientes com diabetes tipo 1, com o fim de otimizar o controle da doença.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o diabetes tipo 1 é uma condição crônica que requer acompanhamento rigoroso e frequente dos níveis de glicose no sangue;

- o uso de sensores de monitoramento contínuo de glicemia permite o controle preciso e eficaz da doença, o que evita picos e quedas bruscas nos níveis de glicose, que podem resultar em complicações graves;

- o monitoramento contínuo reduz a necessidade de picadas constantes nos dedos para medir a glicemia e, desta forma, melhora a qualidade de vida dos pacientes; e

- o fornecimento de sensores de monitoramento contínuo pelo sistema de saúde estadual representaria um avanço significativo no cuidado e na gestão do diabetes tipo 1,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência o fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicemia para pacientes com diabetes tipo 1, com o fim de otimizar o controle da doença. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

